Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.sp.gov..br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

Ato da Presidência nº 01/2012

Tendo em vista que o contrato firmado entre A empresa Smarapd sediada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e a Câmara Municipal de Sales Oliveira/SP, para locação de sistema de informática na área de Orçamento e Contabilidade Pública , objeto do Processo Licitatório nº 01/2008, encerrou-se no dia 01 de novembro de 2012;

Considerando que, ao findar o exercício de 2012 toda a documentação atinente à prestações de contas , encerramento de exercício, encaminhamentos de documentações por meio do Sistema Audesp, como se constatou nos anos anteriores, exigirá uma perfeita sincronia dos dados contábeis para alimentação de todo o processo de encerramento de exercício, em especial no que tange às informações sobre o encerramento da sessão legislativa de 2012;

Considerando que, uma eventual mudança de empresa fornecedora de softwar envolveria uma extenuante corrida para a migração de dados, treinamento de funcionário para o uso correto do novo sistema, adequações para o perfeito cumprimento dos prazos para as devidas prestações de contas por meio do sistema Audesp;

Considerando em ultima análise que, a Câmara Municipal no escopo de preservar os atendimentos de prestações de contas, como tem feito todo mês de forma regular, e ainda tendo em vista os bons serviços prestados até então pela Empresa Smarapd no curso da execução do orçamento vigente, entende que necessita prorrogar pelo período relativo ao mês de dezembro/2012 o contrato especificado acima, para propiciar o cumprimento de todas as providências de encerramento de exercício de 2012 ;

Resolve:

Artigo 1° - Fica por meio deste ato, prorrogado o prazo do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Sales Oliveira e a Empresa Smarapd - Lic.01/2008 – objeto: locação de sistema de informativa Orçamento e Contabilidade Públicas.

Parágrafo Único- O período de prorrogação é de 01 mês .

Artigo 2° - Este ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência , 29 de Novembro de 2012

Flávio Ramos Passaglia
Presidente

Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.sp.gov..br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

Parecer do Controle Interno

Relatório: Trata-se de Ato da Presidência da Câmara Municipal n. 01/2012, que dispõe sobre a prorrogação de prazo de contrato firmado para fornecimento de softwar para o sistema de orçamento e contabilidade públicas.- Licitação 01/2008, para locação de sistema contábil no mês de dezembro/2012.

Nesta data, declaro que conheci os termos do presente Ato da Presidência e tendo em vista que a providência tomada pela superior direção do Legislativo objetiva tão somente proteger os dados contábeis para o perfeito cumprimento do orçamento da Câmara Municipal, sua execução sem atropelos que seriam causados por eventual mudanças de sistema ou softwar, em razão do resultado a ser obtido com as propostas a serem apreciadas em novo certame Licitatório no módulo de Carta Convite.

Neste contexto, para efeito do controle interno, entendo que não há ônus para o erário público vez que o objetivo é zelar pela melhor forma de preservar os dados para as prestações de contas necessárias ao final do exercício e propicia condições favoráveis para o próximo Presidente da Câmara realizar nova licitação pública.

Sala das Comissões , 29 de novembro de 2012

Carlos André Gonçalves
Responsável Controle Interno